



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

MEMORIAL DESCRITIVO

Obras: – Contratação de empresa para elaboração de estudos, projeto de engenharia e arquitetura para Elaboração de Projetos Executivos com mapeamento 3D e cadastramento topográfico das Grutas do Lago Azul e Nossa Senhora de Aparecida no município de Bonitos - MS.

Local: Gruta do Lago Azul e Gruta Nossa Senhora de Aparecida
Cor

Topografia: Declives e Aclives

Configuração da área: Conforme levantamento topográfico.

Especificações Básicas para Elaboração de Projetos: Atender todas as norma e diretrizes da ABNT vigente.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de empresa para elaboração de estudos, projeto de engenharia e arquitetura para Elaboração de Projetos Executivos com mapeamento 3D e cadastramento topográfico das Grutas do Lago Azul e Nossa Senhora de Aparecida no município de Bonitos - MS.

OBSERVAÇÕES:

OBS.: 1 – Atender código de obras do município de Bonito.

OBS.: 2 - Os Projetos deverão obedecer às normas técnicas da ABNT;

OBS.: 3 – O arquiteto e/ou Engenheiro deverá acompanhar a obra durante o prazo de sua execução, toda vez que for solicitado pela Prefeitura Municipal de Bonito;

Sugestões:

Utilizar formatos de arquivos CAD 2010 e Planilhas em Excel e Word.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1 – **PROJETOS EXECUTIVOS:** Elaboração de Projetos Executivos e escaneamento 3D e Complementares.

2 – **COMPLEMENTARES:** Elaboração de todos os Detalhes e Especificações Técnicas que necessitem de maiores informações;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE BONITO

OBSERVAÇÕES:

OBS.: 1 – Deverá atender todas as normas e especificações técnicas.

OBS.: 2 - Os Projetos deverão obedecer às normas técnicas da ABNT;

OBS.: 3 – O arquiteto e/ou Engenheiro deverá acompanhar a obra durante o prazo de sua execução, toda vez que for solicitado pela Prefeitura Municipal de Bonito;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

O projeto executivo deverá atender a todas as prescrições estabelecidas em Códigos, Leis ou Normas pertinentes ao assunto e vigentes no local dos serviços, quer da esfera Municipal, Estadual ou Federal.

1 – ETAPAS DO PROJETO

1.1 – Os projetos serão desenvolvidos, basicamente, em uma etapa: 1ª Projetos Executivos e Complementares, Planilhas de Orçamentos, Cronogramas Físicos Financeiros, Memoriais de Cálculos, Levantamentos Topográficos, Sondagem de Solos, Planialtimétricos e Estudos de Captação de Imagens 3D;

1.2 - Aprovação pelo órgão competente (Prefeitura Municipal de Bonito) e posterior encaminhamento para a IPHAN e IMASUL para aprovação (Ressaltamos que caso ocorra pendências de engenharia o mesmo deverá ser atendidos até a sua aprovação final).

1.3 – A Liberação de recursos será da Seguinte Forma:

- I. 1ª Parcela no ato da assinatura do contrato sendo ela de 50% do valor do Contrato;
- II. 2º Parcela 50% após 30 dias corridos ou na entrega final dos projetos completos.

1.4 – Todos os serviços como (Projetos, Planilhas de Orçamentos, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico e outros) deveram ser entregue em meio físico e digital.

2 – PRAZO:

Os prazos para elaboração das diversas etapas dos projetos obedecerão ao descrito:

- a) Projeto Executivo Completo: 60 dias corridos;

3 – CADERNO DE ENCARGOS

3.1 – Especificações Técnicas de Materiais e Serviços:

A CONTRATADA fornecerá as especificações técnicas de materiais e serviços propostos nos projetos, conforme as normas técnicas específicas e da ABNT.

3.2 – Produtos a serem entregues:

Blocos encadernados com documentos e memoriais devidamente indexados, contendo:

- a) Especificações, Memoriais, etc.

3.3 – Resumo dos Serviços a serem executados



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

3.3.1 – Projetos Executivos;

a) Completos;

3.4 – Outros serviços complementares que se fizerem necessários para o melhor entendimento da obra.

4 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 – As definições para arquivos deverão obedecer:

a) Os arquivos de desenho deverão ser no formato .dwg para AutoCAD versão 2010/2012. (não serão aceitos arquivos tipo .dxf).

b) Os projetos deverão seguir a norma ABNT

c) Os desenhos deverão ser entregues em discos CD ou DVD – em caso de necessidade de compactação, deverá ser usado o software WINZIP.

d) No(s) disco(s) deverá(ao) haver uma etiqueta com o nome, título do projeto, especialidade do projeto, nome de empresa contratada e nome dos arquivos contidos na mídia.

e) Além do(s) disco(s), deverão ser entregues 3(três) cópias impressas do projeto, plotada, em papel sulfite, assinada pelo responsável pelo projeto.

f) As plantas em papel sulfite, assim como as discriminações técnicas, deverão ser entregues em uma pasta plastificada com identificação do nome do projeto(s), especialidade(s) do projeto(s) e nome da contratada.

4.2 – Definições para Desenhos

a) A unidade do desenho será metro (m).

b) As pranchas serão desenhadas no modo Paper Space, em milímetros (mm).

c) Carimbo deverá ser o da contratada e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

a) Nome do cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - MS

b) Título do Projeto;

c) Assunto da Prancha;

d) Endereço do Imóvel (rua, número e cidade);

e) Nome/CREA - CAU do(s) projetista(s) (com endereço e telefone);

f) Campos para assinaturas do proprietário e responsável técnico;

g) Nº da prancha e quantidade de pranchas (01/.....);

h) Escala de plotagem do desenho (1:100, 1:50, 1:20, etc.);



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

i) Data do projeto (mês e ano).

4.3 – Cada prancha conterá o número e o nome de todas as pranchas em quadro próprio em margem próxima ao quadro de legendas do projeto.

4.4 – O quadro de legendas do projeto executivo poderá mudar de formato para otimizar a distribuição dos desenhos em toda a prancha, evitando desperdícios de papel e buscando minimizar o custo de plotagens.

5 – GARANTIAS:

5.1 – Precisão no levantamento de quantitativos:

a) A CONTRATADA se obriga a proceder com o levantamento de quantitativos para a planilha orçamentária com um nível de precisão de 10%, para mais ou para menos, da quantidade real de materiais e serviços especificados nos projetos executados, evitando-se ao máximo o ensejo de serviços extras na obra.

5.2 – Responsabilidade técnica, econômica e financeira

5.2.1 – A contratada responderá sobre garantias de funcionamento arquitetônico, estabilidade da construção, qualidade e dimensionamento das instalações nos termos do Código Civil Brasileiro e Código do Consumidor.

5.2.2 – A contratada se obriga a refazer o projeto quando for constatada, durante a obra, por erros omissões e/ou divergências de compatibilidade com outros projetos. No caso de modificação de projeto por exigências da Contratante, o contratado se resguarda de seu direito autoral, devendo ser pago por esse serviço em preço calculado proporcional ao valor inicial na relação preço /metro quadrado.

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

6.1 – Os Projetos deverão prever em sua concepção um sistema construtivo que permita a execução de obras de melhor qualidade e no menor espaço de tempo possível, com o estabelecimento do prazo expresso em dias consecutivos, para a conclusão dos serviços.

6.2 – Ficam sob a responsabilidade e ônus da **CONTRATADA** todos os serviços referentes à aprovação de projetos dos serviços públicos e registros das ART' s dos profissionais autores dos projetos.

6.3 – Caberá à Contratada realizar o planejamento, a programação e o controle de todas as atividades a serem desenvolvidas, participando das discussões junto a Contratante e da aprovação dos projetos junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos em todas as fases que forem necessárias.

Bonito, 27 de Junho de 2023.

Assinatura dos membros da equipe de planejamento da contratação responsável pelo ETP:



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

Juliane Ferreira Salvadori

Secretária Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.

Edilberto Cruz Gonçalves

Secretário de Finanças

Josmail Rodrigues

Prefeito Municipal de Bonito